

PORTARIA Nº 130/GS/SINFRA/2019

Designa servidores para exercerem suas atribuições na Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição Estadual, considerando a necessidade de apoio de servidores efetivos à Superintendência de Gestão de Pavimentação Urbana - SUPU, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores efetivos abaixo nominados para exercerem suas atribuições junto à Superintendência de Gestão de Pavimentação Urbana, da Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias deste órgão:

I - Cesar Augusto Bianchi Barreto - Matrícula nº 215118;

II - Rutílio Braz de Figueiredo - Matrícula nº 139209;

Art. 2º Os servidores designados serão dispensados das atividades de seus setores atuais, para desenvolver suas atividades junto a SUPU , à partir de 08 de julho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 05 de julho de 2019.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso

(Original Assinado)

*republica-se por ter saído incorreto